



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 831B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 831B

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS
INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Caiabu, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 - O item 2.4 passa a constar o que segue:

2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 03 de maio de 2024.

02 - O Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições, para os itens abaixo passa a constar da seguinte forma:

ANEXO V
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	03/04/2024
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 05/04/2024 às 16h00min do dia 03/05/2024
Data limite para pagamento das inscrições	03/05/2024
Divulgação da relação de candidatos inscritos	07/05/2024
Prazo de Recursos com relação aos candidatos inscritos	08, 09 e 10/05/2024
Retificação da relação de candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva e de títulos	14/05/2024
Realização das Provas Objetivas e de Títulos	19/05/2024
Divulgação de Gabarito das Provas	20/05/2024
Prazo de Recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas	21, 22 e 23/05/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos	29/05/2024
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva e de Títulos.	04/06/2024
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de títulos	05, 06 e 07/06/2024
Homologação da nota da prova objetiva e de títulos, Homologação Parcial do Processo Seletivo e convocação para realização da prova prática	11/06/2024
Realização da prova prática	16/06/2024

Divulgação da nota da prova prática	20/06/2024
Prazo de recurso da nota da prova prática	21, 24 e 25/06/2024
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do concurso público	26/06/2024

03 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caiabu, 04 de abril de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS
INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Caiabu, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 - A tabela do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma para os cargos que seguem, conforme tabela abaixo:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Fisioterapeuta	CR	30h/ semanais	R\$ 3.332,92	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO	R\$ 50,00
Professor De Creche - Substituto	CR	10hrs/aula	R\$ 22,93	Ensino Superior Completo Em Pedagogia	R\$ 50,00
Professor De Educação Básica II- Artes	CR	10hr/Aula	R\$ 22,93	Curso Superior Em Artes com Licenciatura Plena	R\$ 50,00
Professor De Educação Básica II- Inglês	CR	10hr/Aula	R\$ 22,93	Licenciatura Na Área De Atuação com Reconhecimento Do MEC	R\$ 50,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 831B

Página 3 de 4

Professor De Educação Básica II- Educação Física	CR	10h/Aula	R\$ 22,93	Curso Superior Em Educação Física com Licenciatura Plena E Inscrição No Confef/Crefes	R\$ 50,00
--	----	----------	-----------	---	-----------

02 - O item 2.4 passa a constar o que segue:
2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 03 de maio de 2024.

03 - O Anexo V do Edital de Abertura de Inscrições, para os itens abaixo passa a constar da seguinte forma:

ANEXO V CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	03/04/2024
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 05/04/2024 às 16h00min do dia 03/05/2024
Data limite para pagamento das inscrições	03/05/2024
Divulgação da relação de candidatos inscritos	07/05/2024
Prazo de Recursos com relação aos candidatos inscritos	08, 09 e 10/05/2024
Retificação da relação de candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva e de títulos	14/05/2024
Realização das Provas Objetivas e de Títulos	18/05/2024 - Sábado
Divulgação de Gabarito das Provas	20/05/2024
Prazo de Recursos em relação ao Gabarito das Provas Objetivas	21, 22 e 23/05/2024
Divulgação do Julgamento dos Recursos	29/05/2024
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da Prova Objetiva e de Títulos.	04/06/2024
Prazo de Recursos em relação às Notas das Provas Objetivas e de títulos	05, 06 e 07/06/2024
Homologação da nota da prova objetiva e de títulos, Homologação Parcial do Processo Seletivo e convocação para realização da prova prática	11/06/2024
Realização da prova prática	16/06/2024
Divulgação da nota da prova prática	20/06/2024
Prazo de recurso da nota da prova prática	21, 24 e 25/06/2024

Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do concurso público	26/06/2024
---	------------

04 - Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caiabu, 04 de abril de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 122/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2023, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, as candidatas aprovadas em Processo Seletivo nº 02/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
03º	PEB I Substituto	Viviane Correia
04º	PEB I Substituto	Maria Lucia da Silva
05º	PEB I Substituto	Viviane Ribeiro De Souza
06º	PEB I Substituto	Josiane Roberta Moura Santana Pacheco
07º	PEB I Substituto	Neusa Barbosa De Faria Cruz
08º	PEB I Substituto	Dienifer Monique Sodrê Da Costa

t. 2º As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: A candidata contratada deverá apresentar no ato: Duas fotos 3x4;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 831B

Página 4 de 4

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 04 de abril de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

.....